

Programa de Mentoria Escolar

O programa de Mentoria, concebido em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), baseadas nas Orientações para a organização do ano letivo e no Plano de Recuperação das Aprendizagens do Agrupamento (PRA).

Num contexto de constante evolução, o Programa tem como objetivo proporcionar percursos formativos alinhados com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), promovendo uma educação inclusiva e integradora que não contribua para o insucesso ou abandono escolar. Espera-se que o Programa contribua para a melhoria dos resultados académicos e para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes nos participantes, facilitando sua integração na comunidade escolar.

A mentoria escolar implica o estabelecimento de uma relação entre pares, na qual um aluno desempenha o papel de modelo positivo. Esta intervenção visa promover o desenvolvimento de crianças e jovens em áreas como autoconfiança, resiliência, expressão da personalidade, exploração de interesses académicos e vocacionais, bem como o desenvolvimento de métodos de estudo. Assim, o Programa de Mentoria consiste em estabelecer uma relação de apoio entre um aluno-mentor e um aluno-mentorando, com encontros regulares (presencial, misto e remoto).

Objetivos:

- a) Envolver toda a comunidade educativa, reforçando a consciencialização de uma cultura de qualidade, bem como de intervenção e de responsabilidade solidária que privilegie o exercício da cidadania;
- b) Fomentar o valor do trabalho voluntário;

- c) Promover o trabalho colaborativo, designadamente no âmbito da partilha de experiências relevantes, estratégias de intervenção e construção de materiais de apoio;
- d) Implementar mecanismos de acompanhamento e de integração plena de estudantes referenciados ou que o solicitem no decurso dos respetivos ciclos de estudos, diminuindo dificuldades decorrentes de mudanças escolares, geográficas e culturais;
- e) Acompanhar/monitorizar a inclusão de alunos, procurando despertar neles atitudes positivas em relação à escola, aos professores e aos pares;

Participantes e Responsabilidades

Mentor e Mentorando beneficiam da relação de mentoria quer a nível pessoal, quer a nível académico, relacional e social sendo importante a criação de uma relação de confiança e respeito, onde o contacto menos formal e uma maior proximidade linguística contribuem para o sucesso do programa.

Os participantes deste projeto interagem e colaboram ao longo do mesmo por forma a se alcançarem os objetivos previstos, sendo que cada participante tem responsabilidades determinadas.

Os **alunos mentores** podem ser do 9º, 10º, 11º e 12º anos, enquanto os **alunos mentorandos** podem ser qualquer aluno do 3º ciclo e ensino secundário que necessite de apoio. Além disso, os diretores de turma podem propor alunos para serem mentorandos, caso identifiquem dificuldades de integração ou outras necessidades, como dificuldades escolares.

i. Mentores

No Programa Mentoria pretende-se que o Mentor acompanhe o Mentorando no **desenvolvimento de aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na inclusão escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo.**

Consideram-se características determinantes num perfil de aluno Mentor, os seguintes atributos:

- A. Capacidades de relacionamento interpessoal, de comunicação, assertividade;
- B. Sentido de responsabilidade e manter compromissos;
- C. Interesse em ajudar os outros e apoiar na resolução dos seus problemas;
- D. Capacidade de empenho e esforço para alcançar objetivos;
- E. Persistência, não desistir;
- F. Atitudes positivas face à escola e à aceitação da diversidade nas pessoas;

ii. Mentorandos

Consideram-se características prioritárias a ter em conta na inscrição de alunos Mentorandos as seguintes:

- A. Disponível para ser ajudado;
- B. Fraca autonomia;
- C. Dificuldades de relacionamento interpessoal;
- D. Alunos com dificuldades de aprendizagem decorrentes de mudanças de contexto familiar, de âmbito escolar ou de natureza geográfica e/ou cultural;
- E. Necessidade/reforço no processo de aprendizagem;

Candidatura e critérios de seleção

- i. Cada aluno que pretenda ser Mentor ou Mentorando pode inscrever-se voluntariamente no Programa de Mentoria, através do preenchimento de **um formulário online**, disponibilizado pelo Diretor de Turma, no Gabinete SPO (sala A11), ou através do Instagram da Associação de Estudantes. O aluno Mentorando pode também ser proposto pelo Diretor de Turma ou pelo Conselho de Turma.
 - A inscrição dos alunos Mentores ocorre em duas fases: no primeiro e no segundo período de aulas.

- Já os alunos Mentorandos podem inscrever-se ao longo de todo o ano letivo.
- ii. O critério principal para a atribuição de um Mentor a um Mentorando é pedagógico, devendo o perfil do mentor adequar-se às necessidades do mentorando. A compatibilidade de personalidades ("matching") também deve ser considerada. A atribuição dos Mentores aos Mentorandos será realizada pelo Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), que informará os alunos uma vez que o "matching" esteja completo. Após essa fase, os alunos podem iniciar o programa.
- iii. Os alunos Mentores receberão uma formação após o período de inscrição, na qual serão explicadas as responsabilidades e deveres, o funcionamento do programa e a utilização do diário de bordo.
- iv. A cada Mentor podem ser atribuídos, no máximo, três Mentorandos.
- v. Todos os participantes assinam um contrato de participação no Programa de Mentoria, comprometendo-se a cumprir com os objetivos e regras do programa.
- vi. É essencial que os intervenientes desenvolvam empatia e criem um clima de confiança e respeito mútuo, garantindo o sucesso da relação de mentoria.
- vii. O SPO estará disponível ao longo do ano letivo para acompanhar e prestar apoio aos participantes do programa.
- viii. A participação como aluno Mentor será recompensada com a atribuição de um Certificado de Participação. Além disso, os Mentores terão menção desta experiência no certificado de conclusão do 12º ano, reconhecendo o seu envolvimento no Programa de Mentoria Escolar.

Nota: A participação no Programa de Mentoria, tanto como aluno Mentor ou como aluno Mentorando, necessita de autorização prévia do Encarregado de Educação.

Operacionalização

Cronograma do programa mentoria no ano letivo 2024/2025:

Momentos	Atividade	Responsáveis
Outubro	Divulgação do programa de mentoria	Diretor de Turma
Outubro	Inscrição voluntária de alunos Mentores (1ª fase)	SPO Diretor de Turma Associação de estudantes
outubro	Formação alunos Mentores	SPO
outubro (no decorrer do ano letivo)	Início da inscrição voluntária de alunos Mentorandos	SPO Diretor de Turma Associação de estudantes
novembro (no decorrer do ano letivo)	Início dos <i>Match</i> entre Mentores e Mentorandos	SPO
fevereiro	Inscrição voluntária de alunos Mentores (2ª fase)	SPO Diretor de Turma Associação de estudantes
Maio	Avaliação final do Programa	Mentor/Mentorando Conselhos de turma

A inscrição no Programa de Mentorias podere ser realizada em qualquer altura do ano letivo.